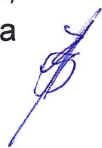


## ATA Nº 001/2026

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, para reunião ordinária, os seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Glorinha (COMUDER) em sua representação: Liane Ester Diedrich e Paulo da Silva Viegas (Emater/RS-Ascar), Norberto Schmidt (Piscicultores), Cláudio Neri Tuzinho (Pecuária de Corte), Eduardo dos Santos Pires (Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural), José Alfredo Bergmuller (Agroindústrias), Priscila da Silva Kiscporski e Silvia Adriana Gomes Bitencourt (Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico, Habitação e Meio Ambiente), Anildo José Soares e Amarildo José Boeira Soares (Produtores de Grãos), Dione Ferreira Sarmento (Inspetoria de Defesa Agropecuária) e Daniela Oliveira dos Santos (Agente Financeiro). O presidente do conselho, Sr. José Alfredo Bergmuller, avisou que chegaria um pouco mais tarde, e com a concordância do vice presidente Eduardo Pires, Liane, secretaria do conselho, agradeceu a presença de todos os conselheiros e repassou aos presentes o informe sobre o ofício recebido pelo presidente, oriundo do gabinete do prefeito municipal, informando o depósito recebido pelo município no valor de R\$ 205.714,28 no dia 30/04/2026, referente ao repasse do Termo de Convênio FPE nº 2026/565 (Consulta Popular 2025/2026) firmado junto ao Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, com contrapartida do município no valor de R\$ 46.352,38 para aquisição de um triturador de resíduos vegetais, que transformará os resíduos de podas e outras culturas em adubo orgânico para uso em diversas atividades agrícolas do município, beneficiando muitos agricultores e reduzindo tempo e custos de produção. Seguindo, Paulo informa que na próxima semana abrirão as inscrições para o Programa Milho 100%, que oferece subsídios e sementes para agricultores familiares. As solicitações e reservas são feitas através da Secretaria Municipal de Agricultura do município, que divulgará aos produtores as datas de início e término das inscrições para o programa deste ano. Paulo também faz um relato sobre o andamento do Programa Operação Terra Forte no município, do qual os projetos da primeira fase já estão finalizados e aguardando o recebimento e retirada do Cartão Cidadão Banrisul, no qual é disponibilizado aos beneficiários o valor para execução do PIAI (Plano Individual de Ações Integradas), sob a orientação e acompanhamento da Emater/RS Ascar, com o objetivo de assegurar que os recursos sejam utilizados exclusivamente para aquisição dos itens previstos no PIAI aprovado, bem como verificar a efetiva implementação das ações planejadas na unidade produtiva. O prazo para utilização dos recursos é de doze meses a contar da data de disponibilização do recurso no cartão e a prestação de contas financeira deverá ocorrer no prazo máximo de treze meses contados da disponibilização do recurso no cartão do beneficiário. A prestação de contas técnica é realizada pelo técnico da Emater/RS Ascar responsável pelo projeto e deverá ocorrer no prazo de vinte e quatro meses contados da data de disponibilização do recurso no cartão, tendo o objetivo de verificar a efetiva implementação de todas as ações previstas no PIAI, incluídas, se houver, as contrapartidas assumidas pelo agricultor. Sobre a segunda etapa do programa, Paulo informa que está em fase final de coleta das amostras



de solo, que serão encaminhadas ao laboratório para análise e posterior elaboração dos projetos para cada agricultor. Também salienta que até a data de vinte de setembro todas as três fases do programa deverão estar concluídas e os vinte agricultores beneficiados em Glorinha deverão estar executando seus projetos. Seguindo com a pauta da reunião, as conselheiras Priscila e Silvia, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Habitação e Meio Ambiente, trazem ao conhecimento dos demais conselheiros as diversas denúncias que vêm recebendo do Instituto Curicaca através da FEPAM (Fundação Estadual de Proteção Ambiental) e Ministério Público, verificada através do cruzamento de imagens de satélite das propriedades rurais do município que nos últimos anos sofreram supressão e conversão para uso antrópico, sem autorização ambiental prévia, que se faz necessária pois o município faz parte do Bioma Mata Atlântica. Conforme Lei da Mata Atlântica 11.428/06, a gestão florestal é de competência da Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Rio Grande do Sul - SEMA, que por sua vez, delega a gestão aos municípios desde que estejam devidamente qualificados pelo CONSEMA firmando Convênio da Mata Atlântica. O município de Glorinha tem convênio firmado, portanto tem autonomia para legislar sobre as questões ambientais do município. As notificações aos produtores que suprimiram campo nativo em suas propriedades sem autorização prévia do órgão ambiental competente estão a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Habitação e Meio Ambiente de Glorinha. As técnicas desta secretaria, Priscila (bióloga) e Silvia (fiscal), demonstraram durante o relato muita preocupação em relação às ações futuras que terão que realizar junto aos produtores referente a estas notificações, pois envolvem notificação, multas, embargo de área, obrigação de recuperar a vegetação suprimida e até processos administrativos e judiciais. Como Glorinha está praticamente toda dentro da APA (Área de Proteção Ambiental) do Banhado Grande, as multas incidentes sobre as áreas de campo nativo suprimido dobram de valor. Todos os conselheiros presentes demonstraram extrema preocupação e apreensão quanto a esse assunto, que vai atingir diretamente inúmeros produtores rurais do município, incluindo vários conselheiros, que também são produtores rurais e utilizam suas propriedades para desenvolver as atividades agropecuárias, principal fonte de renda familiar. Priscila orienta aos presentes que busquem encaminhar o licenciamento ambiental das suas áreas o mais breve possível através de um profissional capacitado e que não suprimam mais novas áreas de campo nativo sem prévia licença ambiental. O conselho também entendeu que se faz urgente e necessário encaminhar um ofício para o prefeito municipal e ao sindicato rural para sua ciência e busca de apoio regional e estadual com outras entidades relacionadas ao setor agropecuário para reverter ou amenizar o efeito destas notificações, que trarão inúmeros transtornos aos produtores rurais de Glorinha e de todo o Estado. E sem mais assuntos a tratar, eu, Liane Ester Diedrich, como secretária deste conselho, redigi e encerro a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente.



Liane Ester Diedrich  
(Secretária do COMUDER)



José Alfredo Bergmuller  
(Presidente do COMUDER)